



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.829, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
JULIANA SILVA ROBLES	SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC2	SEMGOV
GEZIO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	CC3	SEMOU
MONIQUE SOUZA LOURENÇO	DIRETOR DE CONTROLE DE ESTOQUE EXCLUSIVO FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HRS	CC3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal